DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 192

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 993,
DE 04 DE MAIO DE 2020.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 544.742,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 544.742,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais), autorizado pela Lei 1666 de 13/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.22				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.22.06				DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	
04.122.0003.2076				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS	
	52	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0020.0029				DÍVIDAS DE ENCARGOS	
	78	1	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	23.742,00
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.03				DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	
15.452.0006.1005				URBANIZAÇÃO	
	98	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500.000,00
02.26				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.26.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.2024				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
	158	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
				Total da Suplementação	**544.742,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 544.742,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.22				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.22.06				DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	
04.122.0003.2076				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTAS	
	53	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0020.0029				DÍVIDAS DE ENCARGOS	
	77	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00
	79	1	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT	2.742,00
02.24					
02.24.03				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
15.452.0006.1005				DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS	
	97	1	3.3.90.30	URBANIZAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
02.26					
02.26.01				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
23.695.0010.2024				DIVISÃO DE TURISMO	
	157	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	19.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**544.742,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 04 DE MAIO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal